

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 01/2025

 **FABIO
ANDRE
DE
FARIAS**
30/01/2025 12:53

O **EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correições ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

FEVEREIRO:

19. ^a Vara do Trabalho do Recife	25/02/2025 (terça-feira)
17. ^a Vara do Trabalho do Recife	26/02/2025 (quarta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, das 12h às 12h30min, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade**. Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 30 de janeiro de 2025.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.^a Região